



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
"Casa de Epiitácio Pessoa"

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

(Do Dep. Chico Mendes)

Nº: 7788

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar asproposituras abaixo discriminadas:

- Projeto de Lei nº 1172/2023 – Da Dep. Danielle – Dispõe sobre a inclusão do tema “prevenção da violência contra a mulher” como conteúdo transversal no currículo escolar das escolas públicas no Estado da Paraíba e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 1163/2023 – Da Dep. Danielle – Institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, no âmbito do Estado da Paraíba.

João Pessoa, Paraíba, em 16 de outubro de 2023.

FRANCISCO MENDES  
CAMPOS:526410584  
72

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO MENDES  
CAMPOS:52641058472  
Dados: 2023.10.16 15:05:51  
-03'00'

**DEP. CHICO MENDES**

LÍDER DO GOVERNO